



SEMANÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail - spd@botucatu.sp.gov.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 21 de Junho de 2001 - ANO XI - 589

LEI COMPLEMENTAR Nº 259 de 21 de junho de 2001

"Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. e dá outras providências"

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, em nome do Município de Botucatu, firmar Acordo de Parcelamento com a Caixa Econômica Federal - CAIXA, relativo à dívida havida junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S.

Art. 2º - Fica incluído no Plano Plurianual referente ao exercício de 2001, aprovado pela Lei Complementar nº 182, de 10 de dezembro de 1997, amortização da dívida relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S., no que corresponde ao presente exercício.

Art. 3º - Fica incluído igualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2001, aprovado pela Lei Complementar nº 250, de 19 de junho de 2000, a amortização da dívida junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S., na seguinte forma:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Projeto - Dívida Pública

Objetivo - Amortização da Dívida

Débitos Previdenciários

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), para amortização das parcelas e encargos a vencer no corrente exercício, obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
19		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01		ENCARGOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
3.2.6.1		Juros da Dívida Contratada	9.100,00
3.2.6.2		Outros Encargos da Dívida Contratada	14.200,00
4.3.5.1		Amortização da Dívida Contratada	86.500,00
03080332	238	Amortização da Dívida Pública	109.800,00

Art. 5º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), da seguinte categoria econômica e classificação programática, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	109.800,00
10580212	201	Manutenção da Unidade	109.800,00

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 21 de junho de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de junho de 2001, 146º Ano da Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEINº. 4.153
de 18 de junho de 2001

(Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Newton Colenci Júnior)

"Proíbe a realização de revistas íntimas e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art 1º. - As empresas privadas, os estabelecimentos comerciais, os órgãos da administração direta e indireta, as sociedades de economia mista, as autarquias e fundações em atividades no Município de Botucatu ficam proibidos de realizar revistas íntimas em seus funcionários por parte de empregadores e seus prepostos.

Art 2º. - O não cumprimento do disposto no art. 1º., sujeita o infrator a:

I. Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na data da ocorrência da ação da empresa ou empregador;

II. Aplicação de multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em caso de reincidência;

III. No caso de nova reincidência, implicará na cassação do alvará de licença de localização e funcionamento.

Art 3º. - O Poder Executivo Municipal no prazo de 120 (cento e vinte) dias deverá estabelecer o órgão responsável pela aplicação dos procedimentos necessários para viabilizar o previsto nesta lei.

Art 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 18 de junho de 2001.

Vereador ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

LEINº. 4.154
de 18 de junho de 2001

(Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Newton Colenci Júnior)

"Dispõe sobre o rebaixamento de guias de sarjeta defronte às Clínicas de Fisioterapia e Reabilitação".

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a

Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As guias de sarjeta defronte às Clínicas de Fisioterapia e Reabilitação do Município de Botucatu deverão ser rebaixadas para facilitar o acesso de pessoas portadoras de deficiência física ou de incapacidade motora temporária.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através de seu Departamento competente, tomará as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 18 de junho de 2001.

Vereador ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara, SILMARA FERRARI DE BARROS

DECRETO N.º 6265
de 18 de junho de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 6º, da Lei n.º 4094, de 13 de dezembro de 2000.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), obedecendo a seguinte categoria econômica e classificações programáticas, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03		DIVISÃO EDUCAÇÃO INFANTIL/ESPECIAL	
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	
08411852	244	Manut.Centros Educ. Infantis-Geis	30.000,00
19		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
01		ENC. SUP.P/SECRET.MUNICIPAL FAZENDA	
3.2.5.9.00		Outras Transferencia a Pessoas	
15814862	240	Auxilio Funeral	3.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até limite de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), das seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02		DIVISÃO ENS. FUNDAMENTAL/SUPLETIVO	
3.1.2.0.00		Material de Consumo	
08421882	212	Convênio Salário Educação	30.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO OBRAS SERV.MUNICIPAIS	
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	
10580212	201	Manutenção da Unidade	3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 18 de junho de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 6.266
de 21 de junho de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 4º e 5º, da Lei Complementar nº 259, de 21 de junho de 2001,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial até o limite de R\$109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
19		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
01		ENCARGOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
3.2.6.1		Juros da Dívida Contratada	9.100,00
3.2.6.2		Outros Encargos da Dívida Contratada	14.200,00
4.3.5.1		Amortização da Dívida Contratada	86.500,00
03080332	238	Amortização da Dívida Pública	109.800,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), da seguinte categoria econômica e classificação programática, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	109.800,00
10580212	201	Manutenção da Unidade	109.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 21 de junho de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 2.496
de 20 de junho de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 01.135/2001,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores Engº Lair Vicente Chirinea, Secretário Municipal de Obras, Engº Rubens Afonso Bicudo, Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Carlos Nunes Alvarenga, Chefe da Seção de Patrimônio e Sr. Tarcísio Simonte Júnior, Chefe da Seção de Transporte, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos bens considerados inservíveis ao serviço público municipal, conforme Processo Administrativo nº 01.135/01, cujo laudo de avaliação deverá estar concluído dentro de 10 (dez) dias, a contar desta data.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 20 de junho de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 2.497
de 20 de junho de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I. DESIGNAR o servidor GÊDES SIMÕES, para compor a Comissão Permanente do Serviço Civil - COMSER -, como vogal,

em substituição a servidora Neiva Neli de Souza, designada pela Portaria nº 2.474, de 23 de janeiro de 2001.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 20 de junho de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.498

de 21 de junho de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 00.901/99,

RESOLVE

I- DESIGNAR os servidores Engº Rubens Afonso Bicudo, Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Carlos Nunes Alvarenga, Chefe da Seção de Patrimônio e Sr. Lázaro Custódio de Oliveira, Encarregado da Oficina Mecânica, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Avaliação de veículo Volkswagen, tipo Perua Kombi, ano 1985, chassi 9BWZZZ23ZFP-010251, cor bege m vime, motor a álcool, placas BPZ-7262, pertencente ao patrimônio municipal sob nº 4200, para fins de doação, conforme Processo Administrativo nº 00.901/99, cujo laudo de avaliação deverá estar concluído dentro de 10 (dez) dias, a contar desta data.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 21 de junho de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.499

de 21 de junho de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I- NOMEAR o servidor SERAFIM CARLOS DE ARRUDA, para Compor a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC -, como Secretário, em substituição ao servidor Rogério José Dálio, nomeado pela Portaria nº 2.478/01.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 21 de junho de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**EXTRATO
Termos Aditivos de Convênios**

Execução Descentralizada dos Programas Assistenciais com recursos Estaduais

Convenientes: Prefeitura Municipal de Botucatu e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu - APAE
- Processo nº 04.098/2000
- Prorroga o prazo de vigência do convênio celebrado em 01/04/2000, por 60 (sessenta) dias.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Botucatu e Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB
- Processo nº 04.083/2000
- Prorroga o prazo de vigência do convênio celebrado em 01/04/2000, por 60 (sessenta) dias.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Botucatu e Casa Pia São Vicente de Paulo
- Processo nº 04.097/2000
- Prorroga o prazo de vigência do convênio celebrado em 01/04/2000, por 60 (sessenta) dias.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Botucatu e Centro de Lazer Nova Aurora
- Processo nº 04.064/2000
- Prorroga o prazo de vigência do convênio celebrado em 01/04/2000, por 60 (sessenta) dias.

**SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão Administrativa**

PORTARIA Nº 14.296

de 18 de Junho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 1203747060 do INSS de concessão de Aposentadoria por Invalidez CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 05.297/01;

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, o Sr. APARECIDO COLAÇO (1337) Motorista, NO-5 "F", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Saúde Pública Veterinária, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 18 de Junho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 18 de Junho de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.297

de 19 de Junho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 05.299/01;

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso - Prévio no período de 19/06/01 a 18/07/01, a Sra. ROSEMEIRE GOBBO CANÇADO (3277) Médico, NS "C", sob regime C.L.T., lotada

na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao C.M.S. do Parque Marajoara.
Botucatu, 19 de Junho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 19 de Junho de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.298
de 20 de Junho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 04.496/01;

R E S O L V E :

DECLARAR, que conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo a servidora JOSELAINE CARLA PIVA CORREA (3702) Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, passe a assinar JOSELAINE CARLA PIVA.
Botucatu, 20 de Junho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Junho de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Pelo presente comunicado, tornamos público que o Processo Seletivo ao emprego de ELETRECISTA DE VEÍCULOS, realizado através do Processo nº 1.674/99 e Homologado em 23/09/1999 com validade para 02 (dois) anos, fica PRORROGADO por igual período, a partir da data do vencimento, conforme prevê a Constituição Federal em seu artigo 37 item III.
Botucatu, 21 de Junho de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão da Receita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PC

CLEIDE PARRÉ, Chefe da Divisão da Receita, nos termos do Artigo nº 104, §1º da Lei Orgânica do Município e Artigo nº 22 do Código Tributário Municipal, Lei nº 2405/93, faz saber que os proprietários e compromissários abaixo, ficam notificados para no prazo de 10(dez) dias, após a publicação do presente edital, a retirarem as propostas para pagamento da Contribuição de Melhoria:

· PROPOSTA nº 1.985 PC - MIRANTE EMP IMOBILIÁRIOS LTDA/LUIZ AP.GONÇALVES DA SILVA - RUA ABILIO DORINI - JD. MIRANTE - IDENT.02-15-225-027.
· PROPOSTA nº 2.009 PC - LUIZ CARLOS VICARE - RUA ANTONIO BRASILINO FAVERO - IDENT. 02-15-236-006.
· PROPOSTA nº 1.976 PC - BIANCA GREGORIO ARRUDA - RUA JOÃO DE OLIVEIRA - JD.MIRANTE - IDENT. 02-15-225-003.

· PROPOSTA nº 1.987 PC - MIRANTE EMP IMOBILIÁRIOS LTDA/GERINO EDMUNDO DOS SANTOS - RUA PROF. ANTONIO M. BARBOSA - IDENT. 02-15-226-002.
· PROPOSTA nº 1.968 PC - PEDRO LUCIO CAETANO - RUA A - JD. DO MIRANTE - IDENT. 02-15-221-024
· PROPOSTA nº 1.969 PC - RUBENS MAUS - RUA ABILIO DORINI - JD.MIRANTE - IDENT. 02-15-223-001.
· PROPOSTA nº 1.974 PC - RUBENS MAUS - RUA ANTONIO BRASILINO FAVERO - IDENT. 02-15-223-019.
Botucatu, 21 de junho de 2001.

CLEIDE PARRÉ
Chefe da Divisão da Receita

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Fiscalização de Obras

EDITAL Nº 008/2001 -
Secretaria Municipal de Planejamento -
Setor de Fiscalização de Obras.

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTONIO FERRÚCIO MORI, IDENTIFICADO SOB Nº 2-15-174-011, EM NOME DE EUNICE FERNANDES/PAULO SÉRGIO DE SOUZA, ATENDER AO ART. 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

2 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANGELO ROSSETTO, IDENTIFICADO SOB Nº 2-02-225-003, EM NOME DE GUSTAVO BERGER ASSUMPÇÃO, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO/CONSTRUÇÃO DE CALÇADA) E ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

3 IMÓVEL LOCALIZADO À AV. SANTANA Nº 761, IDENTIFICADO SOB Nº 2-03-099-008, EM NOME DE JOSÉ CARLOS M.V. BOAS/SERV PLUS COMERCIAL LTDA., ATENDER AO ART. 59 (REPARO DE CALÇADA);

4 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FRANCISCO CARICATTI, IDENTIFICADO SOB Nº 2-05-229-010, EM NOME DE JOÃO RODRIGUES GARCIA, ATENDER AO ART.62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

5 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DOS CRISANTEMOS, IDENTIFICADO SOB Nº 2-07-245-001, EM NOME DE SILVIO LOURIVAL TREVISSE, ATENDER AO ART. 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

6 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DOS CRISANTEMOS, IDENTIFICADO SOB Nº 2-07-245-004, EM NOME DE JOÃO ROBERTO TREVISSE, ATENDER AO ART. 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

7 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA LUIZ BERTANI, IDENTIFICADO SOB Nº 2-09-029-010, EM NOME DE SÉRGIO PINHEIRO MACHADO, ATENDER AO ART. 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA) E ART. 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

8 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MARIA JOANA FELIX DINIZ Nº 693, IDENTIFICADO SOB Nº 2-09-088-010, EM NOME DE JOÃO BATISTA CAMARGO, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA) E ART. 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

9 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DONATO DI CREDDO, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-055-016, EM NOME DE HELENICE GONÇALVES PINHEIRO, ATENDER AO ART. 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

10 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOSÉ MORESSI, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-258-008, EM NOME DE IMOB. CRUZ. DO SUL / VICENTE COX, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA) E ART. 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

11 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FRANCISCO WITZLER FILHO, 0 - PQ. MARAJOARA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-04-046-006, EM NOME DE LOURIVAL FOGAÇA / CONGREG. CRISTÃ NO BRASIL, ATENDER AO ART. 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

12 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA EDGARD DE ALENCAR SABOYA, 169 - PQ. MARAJOARA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-04-052-005, EM NOME DE THARCÍLIA DA ROSA SILVA, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

13 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA VICENTE DA ROCHA TORRES, 0 - VL. SÃO LÚCIO, IDENTIFICADO SOB Nº 2-05-219-001, EM NOME DE MANOEL S. CARMELLO / VICENTE CESÁRIO, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA) E ART. 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

14 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA HORTÊNCIA, 0 - VL PARAISO, IDENTIFICADO SOB Nº 2-05-280-001, EM NOME DE HELTON CARLOS DELÍCIO, ATENDER AO ART. 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

15 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JAYME CONTESSOTTE, 0 - JD. VL REAL, IDENTIFICADO SOB Nº 2-02-481-021, EM NOME DE JOÃO PERES MORON / MÁRIO ONÉSIMO DE ARAÚJO, ATENDER AO ART. 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

16 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA HERNANI DOS REIS, 0 - JD. VL REAL, IDENTIFICADO SOB Nº 2-02-485-003, EM NOME DE BENEDICTO S. P. DE CASTRO E OTS., ATENDER AO ART. 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

17 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA HERNANI DOS REIS, 0 - JD. VL REAL, IDENTIFICADO SOB Nº 2-02-488-015, EM NOME DE VALMIR DIAS DE JESUS, ATENDER AO ART. 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

18 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTONIO AMANDO DE BARROS Nº 521 - VL CIDADE JARDIM, IDENTIFICADO SOB Nº 2-07-006-002, EM NOME DE JOSÉ L. HONORATO / LUIZA POLLO FERREIRA, ATENDER AO ART. 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

19 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PALLEOLOGE GUIMARÃES, 0 - VL FERROVIÁRIA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-144-021, EM NOME DE ADHEMAR D. VICENTINI CIA LTDA. / EZEQUIEL S. BENTO, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA) E ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

20 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MANOEL JOSÉ ANTONIO LOPES GIMENES, 0 - CH. DOS PINHEIROS, IDENTIFICADO SOB Nº 2-15-298-027, EM NOME DE INÁCIO R. NETTO / RIVALDO GUIMARÃES DA SILVA, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA) E ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

21 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PALLEOLOGE GUIMARÃES, 0 - VL FERROVIÁRIA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-144-022, EM NOME DE ADHEMAR D. VICENTINI CIA LTDA. / JOSÉ PEREIRA, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA) E ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

22 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CAP. ARIIVALDO CORREA PINTO, 0 - VL S. LUIZ, IDENTIFICADO SOB Nº 2-05-232-032, EM NOME DE WALDOMIRO VICENTINI, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA) E ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

23 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA OCTACÍLIO NOGUEIRA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-07-061-018, EM NOME DE OLÍVIO RÚBIO JÚNIOR, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

24 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - VL ANTÁRTICA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-015-028, EM NOME DE PLAUCIO SOARES COSTA, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA) E ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

25 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - VL ANTÁRTICA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-015-029, EM NOME DE PLAUCIO SOARES COSTA, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA) E ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

26 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA EDGARD DE ALENCAR SABOYA - PQ MARAJOARA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-04-049-021, EM NOME DE NOEMIA ROSA DE LIMA E OTS., ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

27 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PLÁCIDO RODRIGUES VENEGAS, 0 - JD DO MIRANTE, IDENTIFICADO SOB Nº 2-15-210-039, EM NOME DE EDSON GRIZZO, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

28 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA LEOPOLDINA PINHEIRO CINTRA, 0 - JD STA. MÔNICA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-04-014-011, EM NOME DE ADHEMAR D. VICENTINI CIA LTDA. / DILMA PIQUEIRA, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

29 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA EDGARD DE ALENCAR SABOYA, 0 - PQ MARAJOARA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-04-049-022, EM NOME DE NOEMIA ROSA DE LIMA E OTS., ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

30 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA EDGARD DE ALENCAR SABOYA, 0 - PQ MARAJOARA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-04-049-023, EM NOME DE NOEMIA ROSA DE LIMA E OTS., ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

31 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA EDGARD DE ALENCAR SABOYA, 0 - PQ MARAJOARA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-04-049-024, EM NOME DE NOEMIA ROSA DE LIMA E OTS., ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

32 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA HUMBERTO PINHEIRO MACHADO, 0 - PQ MARAJOARA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-04-049-025, EM NOME DE NOEMIA ROSA DE LIMA E OTS., ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

33 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CASEMIRO GOMES FILHO - PQ MARAJOARA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-04-051-019, EM NOME DE OSWALDO PRADO / AFONSO M. CARMONE, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

34 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA LEOPOLDINA PINHEIRO CINTRA - JD STA. MONICA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-04-011-019, EM NOME DE PEDRO LUIZ BICUDO, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

35 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA LEOPOLDINA PINHEIRO CINTRA - JD STA. MÔNICA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-04-011-020, EM NOME DE PEDRO LUIZ BICUDO, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

36 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA LEOPOLDINA PINHEIRO CINTRA - JD STA. MÔNICA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-04-011-021, EM NOME DE PEDRO LUIZ BICUDO, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

37 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA LEOPOLDINA PINHEIRO CINTRA, 0 - JD. STA. MÔNICA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-04-013-018, EM NOME DE ADEMIR C. BAROSA / PAULO F. JORGE, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

38 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOSÉ BENEDITO TEIXEIRA DE BARROS, IDENTIFICADO SOB Nº 2-04-146-003, EM NOME DE J.W. SERV. EMPREEND. S/C LTDA., ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

39 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA HUMBERTO MILANESI

JÚNIOR - ALTOS DO PARAISO, IDENTIFICADO SOB Nº 2-15-272-042, EM NOME DE RICARDO RIBEIRO ZANELLA, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA) E ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

40 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA AMANDO DE BARROS Nº 2259 - LAVAPÊS, IDENTIFICADO SOB Nº 2-01-037-012, EM NOME DE BENEDITA ROSA SACOMANO, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

41 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA EDMUNDO TECHIO - VL NOVA BOTUCATU, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-192-002, EM NOME DE NEUZA MARIA PAULINO, ATENDER AOS ARTIGOS 59 (CONSTRUÇÃO DE CALÇADA) E ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

42 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CONS. RODRIGUES ALVES - LAVAPÊS, IDENTIFICADO SOB Nº 2-01-013-015, EM NOME DE DIVA MENDONÇA PAULETTI E S/M, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA) E ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

43 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA EDMUNDO TECHIO - VL NOVA BOTUCATU, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-192-001, EM NOME DE PAULO GONÇALVES SILVA, ATENDER AOS ARTIGOS 59 (CONSTRUÇÃO DE CALÇADA) E ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

44 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOSÉ BENEDITO TEIXEIRA DE BARROS - PQ DOS PINHEIROS, IDENTIFICADO SOB Nº 2-04-146-006, EM NOME DE J.W. SERV. EMPREEND. S/C LTDA./ MIGUEL DIAS FILHO, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA).

Botucatu, 18 de junho de 2001

MILTON NONATO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL Nº 009/01
Secretaria Municipal de Obras
Sector de Fiscalização de Obras

Os responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados, os quais não cumpriram o (s) solicitado (s) em notificação expedida anteriormente, estão incursos no Art. 66 da Lei 2482/85, alterada pela Lei Complementar nº 139/95 "pagamento de multa", de conformidade com a Lei nº 99, Art. 1º, a importância devida, originária da multa, deverá ser recolhida aos cofres municipais dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação

- Imóvel localizado à Rua General Telles, identificado sob nº 2-01-088-010, em nome de NIVALDO SOARES CAMARGO, deixou de efetuar capinação e limpeza, A.I. 211/01;

- Imóvel localizado à Rua Alberto Nobre Votta, identificado sob nº 2-07-295-023, em nome de JOSÉ PEREIRA FERNANDES FILHO, deixou de efetuar capinação e limpeza, A.I. 207/01;

- Imóvel localizado à Rua Exp. Almiro Bernardes, identificado sob nº 2-11-110-042, em nome de PETRARCA BACCHI ESPÓLIO, deixou de efetuar capinação e limpeza, A.I. 199/01;

- Imóvel localizado à Av. Dr. Antonio Silvio da C. Bueno, identificado sob nº 2-11-137-022, em nome de PETRY EMPREEND. IMOB., deixou de efetuar capinação e limpeza, A.I. 201/01;

- Imóvel localizado à Av. Prof. Adolfo Pinheiro Machado, identificado sob nº 2-11-137-035, em nome de PETRY EMPREEND. IMOB., deixou de efetuar capinação e limpeza, A.I. 202/01;

- Imóvel localizado à Rua Palaeologos Guimarães, identificado sob nº 2-13-048-007, em nome de JOÃO MARANDOLA, deixou de efetuar capinação e limpeza, A.I. 192/01.

Botucatu, 18 de junho de 2001

MILTON NONATO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 01

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social resolve:

1 - Criar a Comissão Municipal de Trabalho para a organização da IV Conferência Municipal e Regional de Assistência Social, conforme decisão em reunião ordinária de 05/06 de 2001, composta pelos conselheiros : Ana Rosa Barbin, Maria Rosa Guerreiro, Adriano Pires de Campos, Irani Branco Lourenço Bosco, Sônia Regina Tameline Cardozo, Sônia Maria Del Gaudio Torrecillas, Laiz Aparecida Leôncio de Oliveira.

2 - Acrescentar à essa Comissão a participação de Emilia Dota, Vanda Tiago Silva Zamuner - SMAS e Amélia Maria Sibar - DRADS de Botucatu.

Botucatu, 19 de junho de 2001-06-22

MARIA ROSA GUERREIRO
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Botucatu

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96
e-mail - camara@laser.com.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 21 de junho de 2001 - ANO XI - Nº 589

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador **CALDAS**

Vereador **JUNIOR COLENCI**

SECRETARIA:

Vereador **SARGENTO CHAVARI**

Vereador **LOURENÇÃO**

Dia: 18 de junho de 2001

Horário: Das 19h30 às 22h35

PRESENÇA: Unanimidade

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) **PROJETO DE LEI Nº. 043/2001** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que altera as redações dos artigos 4º e 5º da Lei nº 2.424/84, que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) alterados pela Lei nº 4.097/00.

02) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2001** - de

iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e dá outras providências.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0493/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR DIMAS**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando a construção de galerias de águas pluviais em muitos pontos do Distrito de Rubião Júnior, pois em determinados locais estão ocorrendo problemas de erosão, muito próximos a estabelecimentos comerciais da localidade.

NÚMERO: 0492/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR DIMAS**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando construir galeria de águas pluviais no cruzamento entre as Ruas Caetano Vidoto e Cármino Meneghim, no Jardim Tropical.

NÚMERO: 0491/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR DIMAS**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando a extensão de rede de energia elétrica nas ruas que não possuem este benefício, pertencentes à Vila Jardim Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0481/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR DIMAS**

ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que constitua uma Comissão pró-implantação e estruturação do Arquivo Histórico Municipal.

NÚMERO: 0495/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR CULA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a extensão da rede de energia elétrica nas Ruas pertencentes ao Loteamento Chácaras Reunidas Vista Alegre.

NÚMERO: 0494/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR CULA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando incluir nos planos de pavimentação asfáltica do Executivo as Ruas pertencentes ao Loteamento Chácaras Reunidas Vista Alegre, bem como, enquanto não haja tal benfeitoria, efetue as obras de passagem de máquina motoniveladora e o cascalhamento em referidas localidades.

NÚMERO: 0485/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR CULA**

ASSUNTO: Aos Gerentes dos Estabelecimentos Bancários de Botucatu - solicitando que cumpram a Lei Municipal nº. 3851/98, que "obriga as agências bancárias, no âmbito do Município, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no Setor de Caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável".

NÚMERO: 0483/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADORES CALDAS / LUIZ RUBIO**

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com os organizadores da campanha "Arma é Morte - Troque essa

idéia pela Vida".

NÚMERO: 0484/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADORES CALDAS / LUIZ RÚBIO / JOEL DIVINO / DIMAS / EDNEI CARREIRA**

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com os novos dirigentes da Faculdade de Medicina e do Hospital das Clínicas da UNESP de Botucatu.

NÚMERO: 0482/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR JOEL DIVINO**

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Sr. Rubens de Almeida e para com a Rádio Municipalista, na pessoa do Sr. Vanderley dos Santos, pelo sucesso da Campanha "Vamos aquecer Botucatu".

NÚMERO: 0497/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR ZÉ FERNANDES**

ASSUNTO: Pesar - Sr. Antônio Carlos de Oliveira

NÚMERO: 0487/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR ZÉ FERNANDES**

ASSUNTO: Presidência do Banco ITAU - solicitando informar da possibilidade de instalação de um caixa eletrônico tipo quiosque no Terminal Rodoviário "Dr. Carlos Alberto Meluso"

NÚMERO: 0486/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR ZÉ FERNANDES**

ASSUNTO: Presidência do BANESPA - informar da possibilidade de instalar um caixa eletrônico tipo quiosque no Terminal Rodoviário "Dr. Carlos Alberto Meluso".

NÚMERO: 0499/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR NENÊ BUENO**

ASSUNTO: Pesar - Sra. Jurema Ramos Cordeiro

NÚMERO: 0498/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR NENÊ BUENO**

ASSUNTO: Pesar - Sra. Jandira Rodrigues Ferreira

NÚMERO: 0433/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR NENÊ BUENO**

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com os Proprietários da Panificadora Panicenter, que neste mês de maio começou a receber contas de água, energia elétrica e contas telefônicas do sistema Embratel.

NÚMERO: 0452/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR NENÊ BUENO**

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a nova Diretoria da Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu.

NÚMERO: 0472/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR NENÊ BUENO**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando tomar as devidas providências em relação ao caminhão danificado e abandonado na Rua José Teixeira, em frente a residência de nº. 164, no Parque dos Pinheiros.

NÚMERO: 0473/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR NENÊ BUENO**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que haja uma vaga especial em frente as lojas que revendem carros novos e usados, a fim de facilitar a transação dos mesmos.

NÚMERO: 0500/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR CAIO BENTIVENHA**

ASSUNTO: Pesar - Sra. Jurema Ramos Cordeiro

NÚMERO: 0490/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR REINALDINHO**

ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo e ao Deputado Estadual Cabo Wilson de Oliveira Moraes - solicitando verbas para a construção de um posto de saúde no Jardim Santa Elisa.

NÚMERO: 0489/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR REINALDINHO**

ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo e ao Deputado Estadual Cabo Wilson - solicitando estudos no sentido de efetuar a doação de ambulâncias, para que as pessoas carentes de nossa cidade possam ser melhor atendidas.

NÚMERO: 0488/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR REINALDINHO**

ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo e ao Deputado Estadual Milton Flávio - solicitando verbas para a construção de um posto de saúde no Jardim Monte Mor.

INDICAÇÕES

NÚMERO: 0221/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR GERALDO VIEIRA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza do bueiro localizado na Rua Amando de Barros, defronte a residência de nº. 2046, na Rua Amando de Barros, na Vila Silvinha.

NÚMERO: 0222/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR GERALDO VIEIRA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - notificar os proprietários de terrenos localizados no Parque dos Pinheiros a efetuar a limpeza e capinação.

NÚMERO: 0223/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR CULA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - cascalhar o final da Rua Antonieta Maria Scapol - Dona Kêka, antiga Rua 14, do Conjunto Hab. "Dr. Antonio Delmanto", pois a mesma encontra-se intransitável, dificultando o tráfego de veículos no local.

NÚMERO: 0224/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR CALDAS**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar as obras de recapeamento asfáltico das Ruas Maestro André Rocha e Quintino Bocaiúva, na região central da cidade.

MOÇÕES

NÚMERO: 0030/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR CALDAS**

ASSUNTO: Moção de Apoio à manutenção do Veto do Presidente da República ao Item 11.3 - Sub-item 13 do Plano Nacional de Educação (P.N.E.), endereçada à Comissão Mista de Senadores e Deputados, relatora dos Vetos ao Plano Nacional de Educação.

NÚMERO: 0031/01

DATA: 18/06/2001

AUTORIA: **VEREADOR JUNIOR COLENCI**

ASSUNTO: Moção de Apoio ao Programa Especial de Treinamento das Entidades de Ensino Superior - PET, pelo excelente trabalho desenvolvido junto aos estudantes do Ensino Superior.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores: REINALDINHO, DIMAS, CARLOS TRIGO, CALDAS, SARGENTO CHAVARI, EDNEI CARREIRA, JOEL DIVINO, CAIO BENTIVENHA e LUIZ RUBIO.

ORDEM DO DIA

01) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 003/2001 - de iniciativa dos vereadores CARLOS TRIGO, CLAUDIÃO, JOEL DIVINO, GERALDO VIEIRA, LUIZ RUBIO e LOURENÇÃO, que altera o parágrafo 4º do art. 9º, parágrafo 7º do art. 18 e parágrafo 2º do art. 23 da Lei Orgânica do Município de Botucatu (Extingue a Votação Secreta)

Segunda Discussão e Votação

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

02) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2001 - de iniciativa dos vereadores CARLOS TRIGO, CLAUDIÃO, JOEL DIVINO, GERALDO VIEIRA, LUIZ RUBIO e LOURENÇÃO, que altera o caput do artigo 7º, o parágrafo 1º do art. 37, o art. 43, o parágrafo único do art. 324 e o inciso XI do art. 339, revogando os parágrafos 6º e 7º do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu (Extingue a Votação Secreta)

Segunda Discussão e Votação

Quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

03) PROJETO DE LEI Nº 027/2001 - de iniciativa do Vereador CAIO BENTIVENHA, que altera o parágrafo 2º do art. 1º, art. 3º e acrescenta artigo 4º à Lei nº 3.176, de 12 de agosto de 1992, com as alterações dadas pela Lei nº 4.057, de 21 de setembro de 2000 (meia entrada)

Discussão e Votação Únicas

Quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

04) PROJETO DE LEI Nº 031/2001 - de iniciativa do Vereador JUNIOR COLENCI, que dispõe sobre a criação de Conselhos de Consumidores junto a concessionárias e permissionárias dos serviços públicos municipais e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

05) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2001 - de iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO, CLAUDIÃO, ZÉ FERNANDES, REINALDINHO, JOEL DIVINO e LOURENÇÃO, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal (Altera o horário das Sessões

Ordinárias).

Primeira Discussão e Votação

Quórum: maioria absoluta

PEDIDO DE VISTAS solicitado pelo vereador LUIZ RUBIO.
Botucatu, 19 de junho de 2001.

ADRIANA RIBEIRO FONTES
Assessora de Imprensa

Visto em 19/06/2001

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador **ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR**

SECRETARIA:

Vereador **DOMINGOS CHAVARI NETO**

Dia: 20 de junho de 2001

Horário: Das 18h15 às 18h25

AUSENTES: Vereadores DIMAS, LOURENÇÃO e NENÊ BUENO

ORDEM DO DIA

01) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2001** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e dá outras providências.

APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes.
Botucatu, 21 de junho de 2001.

ADRIANA RIBEIRO FONTES
Assessora de Imprensa

Visto em 21/06/2001

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa

RESOLUÇÃO Nº 313

de 20 de junho de 2001.

"*Altera o caput do artigo 7º, o § 1º do art. 37, o art. 43, o § Único do art. 324 e o inciso XI do art. 339, revogando os §§ 1º e 2º do art. 10, o item III e os §§ 6º e 7º do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu*".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O caput do artigo 7º, o § 1º do art. 37, o art. 43, o § Único do art. 324 e o inciso XI do art. 339 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu passam a ter a seguinte redação:

"Art. 7º - A eleição da Mesa será feita individualmente, por cargo.

Art. 37 - ...

§ 1º - O Projeto de Resolução será submetido a uma única discussão e votação, convocando-se os suplentes do denunciante e do denunciado ou dos denunciados para efeito de quorum.

Art. 43 - As deliberações do Plenário dar-se-ão sempre por voto aberto.

Art. 324 - ...

Parágrafo Único - Todas as votações relativas ao processo

de cassação serão feitas de forma aberta, devendo os resultados ser proclamados imediatamente pelo Presidente da Câmara e, obrigatoriamente, consignados em ata.

Art. 339 - ...

XI - concluída a defesa, proceder-se-á a tantas votações quantas forem as infrações articuladas na denúncia, considerando-se afastado definitivamente do cargo o denunciado que for declarado incurso em qualquer das infrações especificadas na denúncia, pelo voto de 2/3 (dois terços), no mínimo, dos membros da Câmara."

Art. 2º - Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 10, o item III e os §§ 6º e 7º do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

Art 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AMESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Vereador **ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR**
Presidente

Vereador **DOMINGOS CHAVARI NETO**
1º Secretário

Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 032 de 20 de junho de 2001

"*Altera o § 4º do art. 9º, § 7º do art. 18 e § 2º do art. 23 da Lei Orgânica do Município de Botucatu*".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU de acordo com o § 3º do art. 28, da Lei Orgânica do Município de Botucatu, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Botucatu:

Art. 1º - O § 4º do art. 9º, o § 7º do art. 18 e o § 2º, VII, do art. 23 da Lei Orgânica do Município de Botucatu passam a ter a seguinte redação:

Art. 9º - ...

§ 4º - As deliberações da Câmara Municipal de Botucatu se darão sempre por voto público.

Art. 18 - ...

§ 7º - Qualquer membro da Mesa poderá ser destituído pelo voto de dois terços dos membros da Câmara Municipal, quando faltoso, omissor ou ineficiente no desempenho das suas atribuições regimentais, elegendo-se outro Vereador para completar o mandato.

Art. 23 - ...

§ 2º - Nos casos dos incisos I, II, VI e VII, e § 1º deste artigo, a perda do mandato será decidida pela Câmara Municipal por 2/3 (dois terços) dos votos favoráveis de seus membros, mediante provocação de qualquer cidadão, Vereador ou Partido Político representado no legislativo local, assegurada ampla defesa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Vereador **ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR**
Presidente

Vereador **DOMINGOS CHAVARI NETO** 1º Secretário
Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO** 2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara Municipal,

SILMARA FERRARI DE BARROS

ÍNDICE PODER EXECUTIVO

Lei Complementar nº 259/01.....	01
Lei nº 4.153/01.....	01
Lei nº 4.154/01.....	01
Decreto nº 6.265/01.....	02
Decreto nº 6.266/01.....	02
Portaria nº 2.496/01.....	02
Portaria nº 2.497/01.....	02
Portaria nº 2.498/01.....	03
Portaria nº 2.499/01.....	03
Extrato de Convênios (Termos Aditivos).....	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão Administrativa

Portaria nº 14.296/01.....	03
Portaria nº 14.297/01.....	03
Portaria nº 14.298/01.....	04

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão da Receita

Edital de Convocação - Contribuição de Melhoria.....	04
--	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Fiscalização de Obras

Edital nº 08/01.....	04
Edital nº 09/01.....	06

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação nº 01.....	06
------------------------	----

ÍNDICE PODER EXECUTIVO

Entrada de Projetos.....	06
Requerimentos Apresentados e Aprovados.....	07
Indicações.....	08
Moções.....	08
Grande Expediente.....	08
Ordem do Dia.....	08
Sessão Extraordinária 20/06/2001.....	08
Resolução nº 313/01.....	09
Emenda a Lei Orgânica nº 032/01.....	08



EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

*Praça Professor Pedro Torres, 100
CEP 18600-900 Tel.(0XX14) 6802 14 14*

Jornalista Responsável:

ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI
MTb 30.530

Diagramação:

SERA FIM CARLOS DE ARRUDA

REDAÇÃO E OFICINAS

- Rua Amando de Barros, 2.741